



15 de fevereiro de 2005  
020/2005-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

**Ref.: Mercados de Açúcar, Alcool, Bezerro, Boi, Café Arábica e Soja –  
Fim do Horário de Verão/Novos Horários de Pregão.**

Prezados Senhores,

Considerando-se o Decreto Presidencial 5.223, de 01/10/2004, que instituiu o horário de verão para o período de 03/11/2004 a 18/02/2005, comunicamos que, a partir de 21/02/2005, os mercados em referência terão os seguintes horários de negociação:

Futuro	Início		Intervalo Viva Voz	Término	Início do Call de Fechamento	After-Hours
	GTS	Viva Voz				
Açúcar	09:00	14:00	--	15:00	15:00	15:30-18:00
Alcool	09:00	14:00	--	14:45	14:45	15:30-18:00
Bezerro	09:00	--	--	16:15	16:15	17:00-18:00
Boi gordo	09:00	--	--	16:00	16:00	17:00-18:00
Boi gordo mini	09:00	--	--	16:00	--	--
Café arábica	09:00	10:45	--	15:30	15:30	16:00-18:00
Soja	09:00	--	--	14:15	14:15	14:45-18:00

Opções sobre Futuro	Início GTS	Término
Açúcar	09:00	15:00
Alcool	09:00	14:45
Bezerro	09:00	16:15
Boi gordo	09:00	16:30
Café arábica	09:00	16:30

Os demais mercados, tanto no pregão de viva voz quanto no eletrônico, permanecerão com seus horários inalterados.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970